



CONSELHO MUNICIPAL
DO PLANO DIRETOR
CANELA RS

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2022/11829”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2022/11829 de 09 de setembro de 2022 em nome de **NOOK INCORPORADORA LTDA.**, que trata de projeto de edificação residencial multifamiliar em alvenaria em ZPR-2/ZE, situado na Rua João Baldasso, Bairro Suzana, Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2022/11829** de acordo com o parecer CMP Nº 175/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Leonel Brizola Pompeo de Mattos, OAB-RS

II – Carlos Eduardo Flach, CREA-RS

III – Vilmar Boniatti, ACIC

IV – Marcos Enor Zimmermann, ACIC

V – Márcia Isabel Käffer, COMDEMA

VI - Marcus Arthur Graff, COMDER

Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP